



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RQ: 57

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 1828 DATA: 26/05/17

JEAN MENEZES, vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras realize os procedimentos necessários para reparos e manutenção no forro, cobertura e portas de três salas que ficam em anexo a Escola M^a da Penha Pazito Ventura, no bairro interlagos.

Justificativa

Em visita ao local, recebi muitas reclamações de pais e professores que os vândalos e bandidos pularam o muro da mesma arrancaram os forros externos para terem acesso aos interiores das salas, quebraram as fechaduras das portas das salas e cadeados.

Pede Deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon", 26 de maio de 2017


Jean Menezes

Vereador

Câmara Municipal de Linhares

☎ (27) 3372-6508 Ramal ☒ jean.menezes@camaralinhares.es.gov.br



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

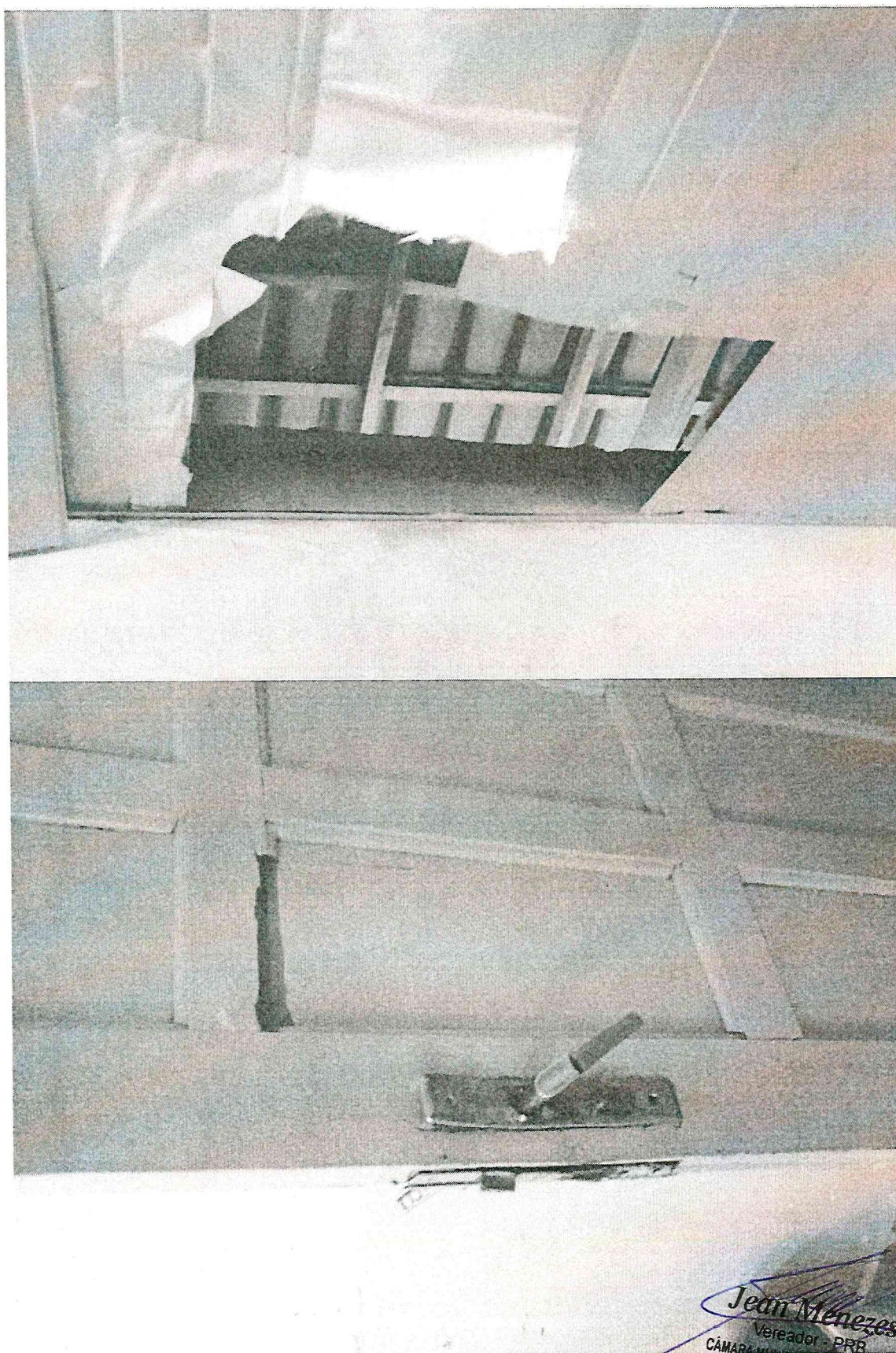


Jean Menezes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

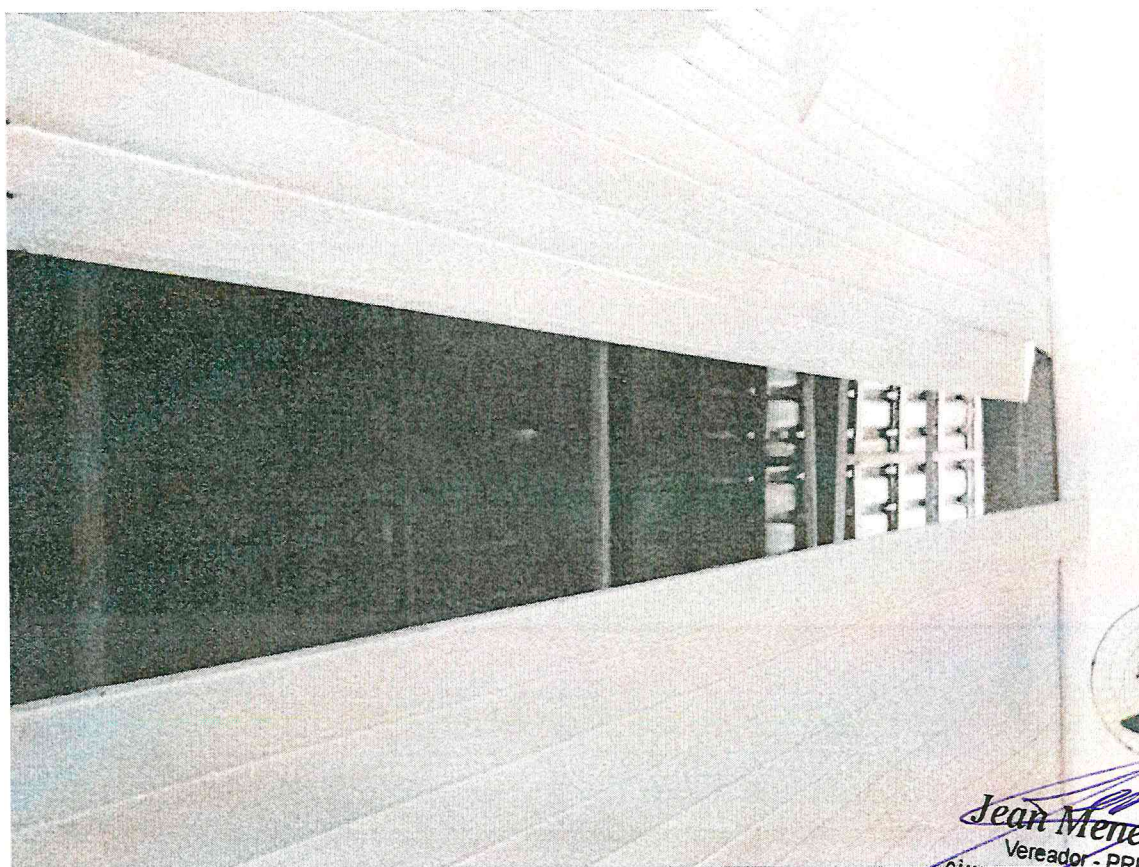


Jean Menezes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

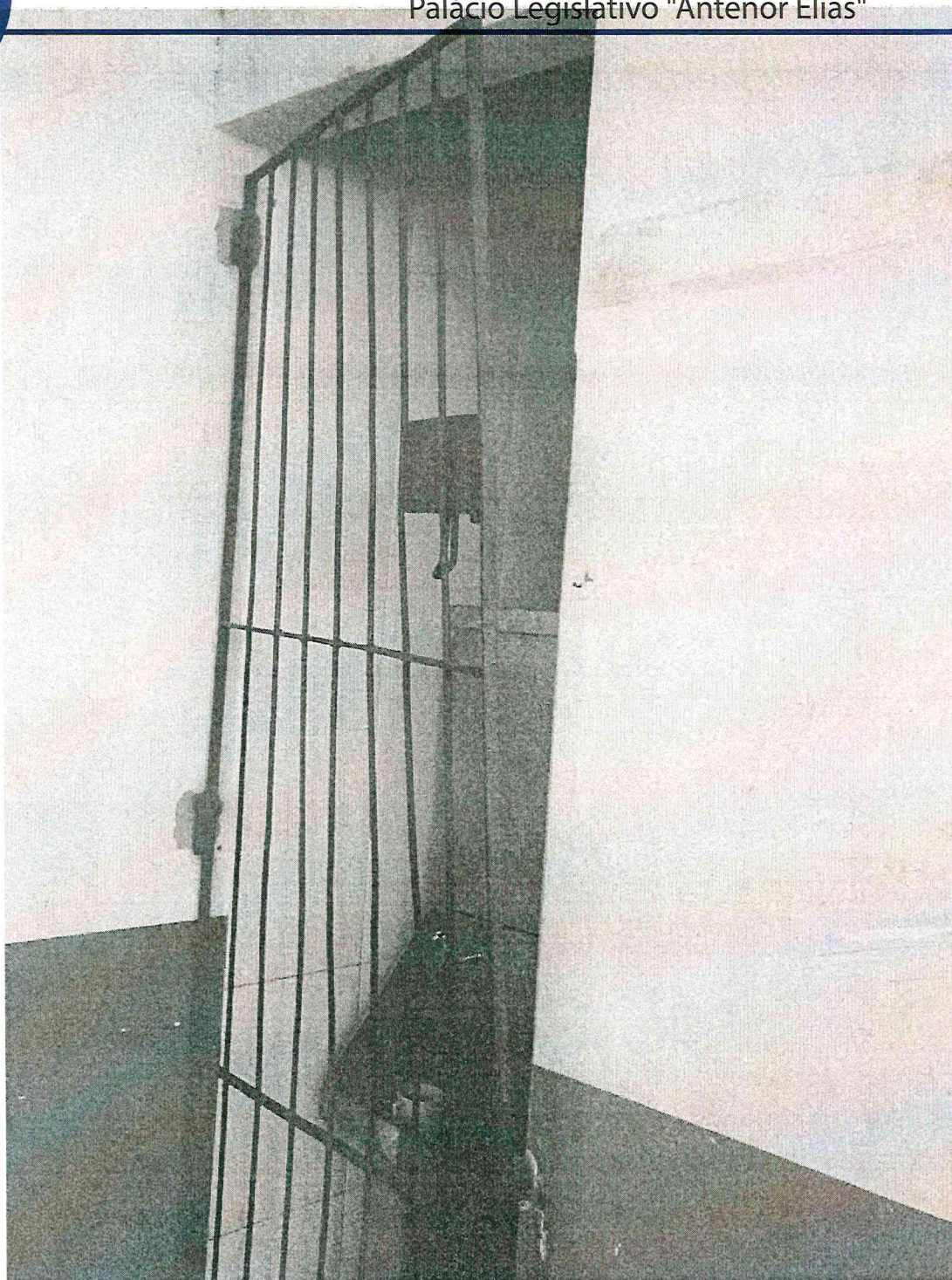


Jean Menezes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

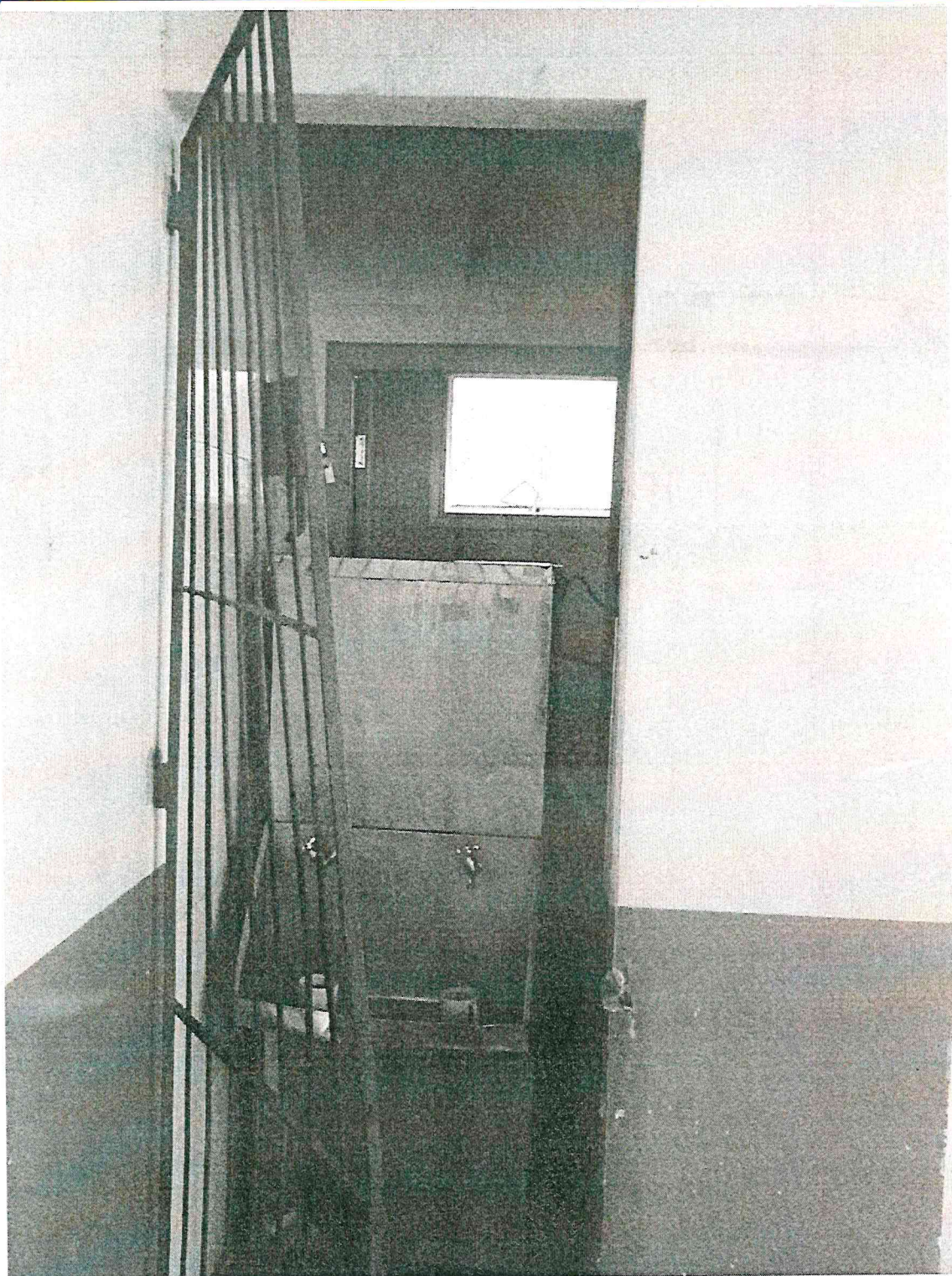



Jean Menezes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Jean Menezes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

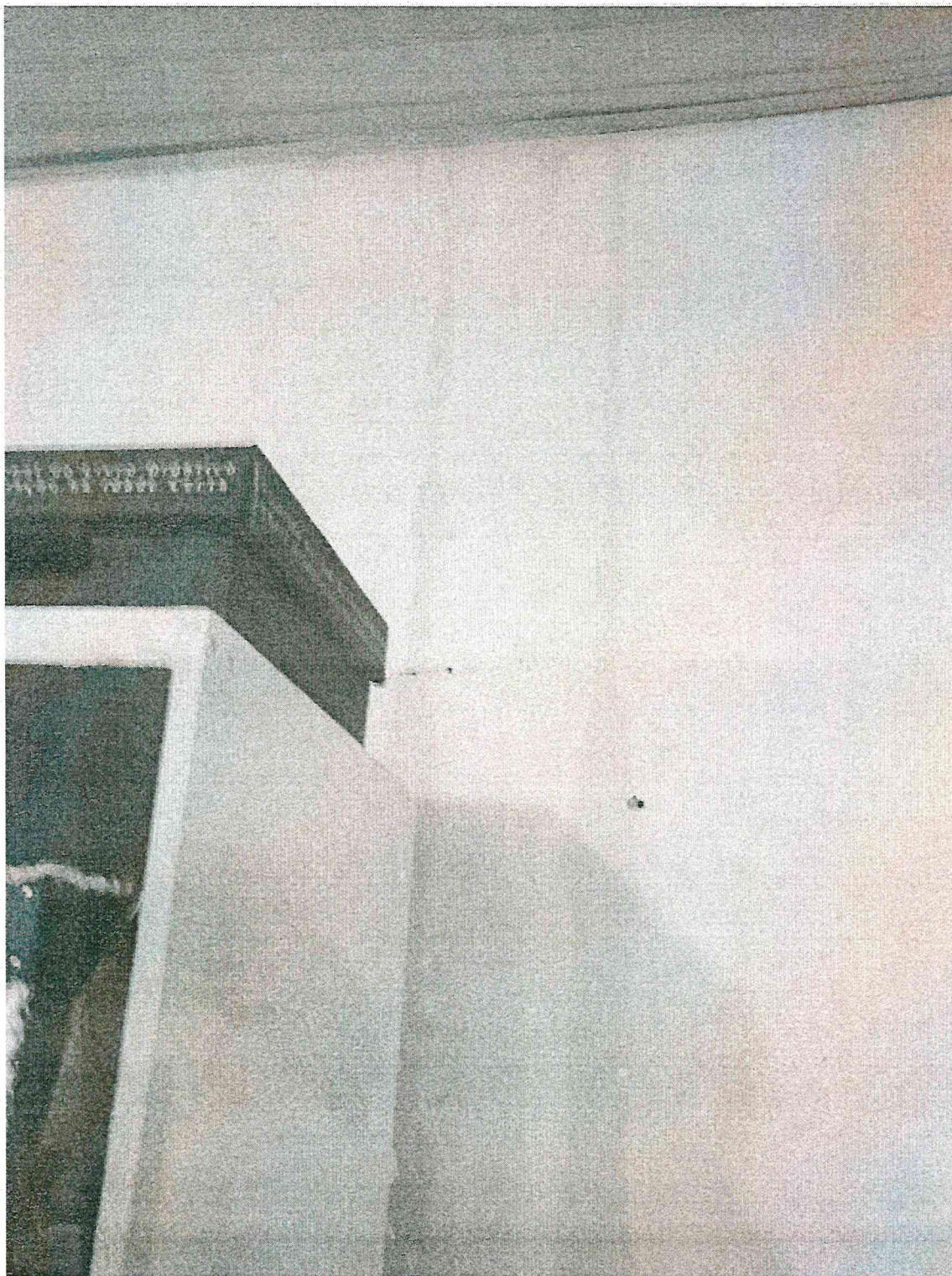


Jean Menezes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Jean Menezes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES